

*Ata da 24ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 16 de dezembro de 2019.*

Presidência do Senhor Deputado Nelson Leal. À hora marcada, 17h48, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Zé Cocá e Zó (56). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Em 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, os Projetos de Lei de nºs: 21.726/2015, de autoria do Deputado José de Arimateia, que “Fica instituída na Bahia a Semana de Conscientização da Tuberculose, a ser comemorada do dia 22 a 28 do mês de março.”, em forma de substitutivo; 22.175/2017, de autoria do Deputado Alan Sanches, que “Estabelece ao aluno portador de deficiência locomotora, permanente ou temporária, a prioridade na matrícula em escola da Rede Estadual mais próxima da sua residência.”; 22.450/2017, de autoria do Deputado Pedro Tavares, que “Institui a Campanha Estudante Consciente na rede estadual de ensino da Bahia.”; 23.412/2019, de autoria do Deputado Tiago Correia, que “Institui o Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino, no âmbito do Estado da Bahia, e dá outras providências.”; 23.612/2019, de autoria do Deputado Jurailton Santos, que “Fica instituído o Dia Estadual do(a) Marisqueiro(a) a ser comemorado anualmente no dia 22 de dezembro.”; 23.337/2019, de autoria do Deputado Pastor Isidório Filho, que “Institui a Semana Estadual da Cultura Evangélica no Estado da Bahia.”; 23.367/2019, de autoria do Deputado Rogério Andrade Filho, que “Institui a Semana da orientação profissional para o primeiro emprego nas escolas públicas estaduais e dá outras providências.”; 23.468/2019, de autoria do Deputado Niltinho, que “Institui o Dia Estadual do Transportador Escolar no âmbito do Estado da Bahia e dá outras providências.”; 23.485/2019, de autoria do Deputado Alex Lima, que “Dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal (IML) para mulheres vítimas de violência física, e dá outras providências.”; 23.584/2019, de autoria da Deputada Fabíola Mansur, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da

divulgação das normas da Lei Estadual nº 12.575 de 26 de abril de 2012 por órgãos e entidades que prestam serviços no sistema de transporte coletivo intermunicipal do Estado da Bahia, nos modais rodoviário, ferroviário, aquaviário e metroviário.”; 23.576/2019, de autoria do Deputado Diego Coronel, que “Dispõe sobre a criação de programa de imunização ocupacional para prevenção de doenças infectocontagiosas em colaboradores dos setores de hotelaria e turismo do Estado da Bahia.”; e 23.103/2019, de autoria do Deputado Hilton Coelho, que “Institui o dia 20 de junho como o Dia Estadual de Luta Contra o Encarceramento da Juventude Negra.”. O Sr. Presidente, esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 17h51, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Euclides Fernandes, Fátima Nunes Lula, Mirela Macedo (justificada), Roberto Carlos, Talita Oliveira, Vitor Bonfim e Zé Raimundo Lula (07).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –